



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

PORTARIA Nº 004/2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2026, de 08 de janeiro de 2026, que institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos da Universidade Federal do Sul da Bahia (ETIR-UFSB) e define seu escopo de atuação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da ETIR-UFSB:

- I. Bruno Silva de Oliveira - Siape: 2240297
- II. Carlos Yuri Correia do Nascimento - Siape: 1159002
- III. Émeris Silva Santos - Siape: 2266324
- IV. Fabiano Ferreira dos Santos - Siape: 1158127
- V. Jenner da Cruz de Souza - Siape: 2413424
- VI. João Gabriel Ganem Barbosa - Siape: 2412472
- VII. Loreno de Souza Leal - Siape: 1398115
- VIII. Regivaldo Santos Oliveira - Siape: 1628829
- IX. Thiago Souza Hohlenweger - Siape: 1669783
- X. Viviane Fontes da Silva - Siape: 1300871

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de janeiro de 2026


FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR